



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '4' and a signature.

- Ata n.º 1 / 2024 -

- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 31 de Janeiro 2024 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h40 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Sr. Tesoureiro, João Simões, a Sra. Secretaria, Ângela Inácio, a Sra. Vogal Soledade Batalha, e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Não houve público presente.

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

-----2.1 - Proposta N.º 01/JS/2024 - Aquisição de outdoor -----

O Sr. Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea KK), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, adquirir e alienar bens móveis.-----
- é necessário a aquisição de um outdoor digital, cujo valor base do procedimento está estimado em 13.130 € (treze mil cento e trinta euros), mais IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-



B A
[Handwritten signature]

contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----

- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2024, conforme informação dos serviços;-----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2024;-----
- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referido bem móvel.-----

Proponho que :-----

- A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de um outdoor digital, com as seguintes características:-----
- Outdoor, Ecrã 1920×1344mm, Pitch 6mm, 5600NITs, CPU multimédia, Mastro 2.5 metros;-----
- Chassi em alumínio, com reforços internos em aço, tratado e termolacado em cor/RAL standard a escolher (fabricamos blocos inteiros até 6.8×2.8 metros);-----
- Moldura decorativa à volta do ecrã entre 3mm até 100mm, sem custo adicional para o mesmo material do chassi;-----
- CPU/Player Multimédia autosuficiente (não é um PC e não apanha vírus de computador);-----
- Sem qualquer limitação de número de atualizações ao conteúdo, pode alterar o conteúdo do painel sempre que necessitar;-----
- Atualizações ao conteúdo do painel feitas pelo adquirente através de aplicação de fácil utilização, filosofia de utilização arrastar/largar;-----
- Fixação ao chão com mastro ou pé, em sapata dimensionada para o efeito;
- Acesso de manutenção pela frente ou retaguarda.-----
- A aprovação do convite e caderno de encargos.-----
- Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: Infy Solutions, Lda. -----
- Designar gestor do contrato o Senhor Tesoureiro, João Moura Simões.-----

-- **Deliberação - 2.1 - Proposta N.º 01/JS/2024 - Aquisição de outdoor** -----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '4' and a signature.

seus exatos termos. -----

2.2 - Proposta n.º 02/P/2024 - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro).

O Sra. presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que : -----

- após análise aos serviços da Freguesia de Azambuja, com o objetivo de determinar se existem trabalhadores suficientes para prosseguir as atribuições da Freguesia e as competências dos órgãos, concluiu-se que há um número insuficiente de recursos humanos, sendo indispensável a ocupação de postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro) previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----
- torna-se premente, promover o recrutamento de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que são necessários para garantir a operacionalização e o bom funcionamento dos serviços;-----
- o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada apenas por LGTFP, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----
- que a autorização de abertura de procedimento concursal constitui um ato meramente preparatório da efetiva abertura daquele, a qual somente ocorre com a publicação do respetivo aviso pelos meios de divulgação legalmente exigidos, sendo assim exequível a sua autorização;-----
- que da estratégia da Freguesia de Azambuja para o desenvolvimento da comunidade e os projetos prioritários necessários implementar, resulta evidente ser imprescindível proceder ao recrutamento de trabalhadores que permitas não só colmatar as carências existentes, mas também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer, garantindo a concretização e o sucesso dos mesmos;-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- o contrato interadministrativo que prevê a delegação de competências do Município de Azambuja, para a Freguesia de Azambuja;-----
- que a necessidade dos respetivos serviços, fundamenta a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos na carreira e categoria de assistente operacional, cantoneiro, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----
- na Freguesia de Azambuja, não existe nenhuma reserva de recrutamento que permita satisfazer as necessidades em causa;-----
- o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, tem previsto o lugar em causa e o lugar posto a concurso terá como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para a respetiva carreira e categoria, e as funções a exercer serão de: remoção de lixos e equiparados, extirpação de ervas, manutenção de caminhos, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafarizes e limpeza de veículos. E para conduzir os veículos da União de Freguesias, realizar operações de carga e descarga, receber e entregar expediente ou encomendas e participar superiormente as anomalias verificadas. A descrição do conteúdo funcional nos termos expostos não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional;-----
- o encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento para o ano de 2024 e seguintes;-----
- de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, nos termos definidos no aviso a publicitar.-----

Proponho que:-----

- a Junta de Freguesia, nos termos referidos anteriormente, delibere:-----
 1. Autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de



- trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro) previsto e não ocupado no mapa de pessoal, para o exercício de funções na circunscrição da Freguesia de Azambuja, autorizando a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público;-----
2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao referido procedimento;-----
 3. Os métodos de seleção;-----
 - a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aplicáveis para os/as candidatos/as titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes métodos podem ser afastados pelos mesmos mediante declaração escrita aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos na alínea b);-----
 - b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, aplicáveis aos restantes candidatos/as.-----
 4. Que os requisitos habilitacionais sejam: A escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato. Mas nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do anexo da LTFP, poderão concorrer candidatos que, não sendo titulares da habilitação exigida, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. Nestas situações, no cumprimento dos n.os 4 e 5 do mesmo artigo, o júri analisa, preliminarmente, a formação e, ou experiência profissionais e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal, notificando os restantes candidatos da sua admissão.-----

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.-----
 5. O Júri seja constituído por:-----
 - Presidente do Júri: Dra. Maria José Figueiredo (Jurista);-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Vogal efetivo: Helena Ricardo (Técnica Oficial de Contas);-----
- Vogal efetivo: Joana Santos Silva (1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia);-----
- Vogal suplente Natacha Soraia Vieira Mendes Correia (Presidente da Assembleia de Freguesia);-----
- Vogal suplente: Mariana Dias Ribeiro (Membro da Assembleia de Freguesia).-----

- **Deliberação - 2.2 - Proposta n.º 02/P/2024** - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro).-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 - Proposta n.º 03/P/2024 - Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (administrativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

O Sr. presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- após análise aos serviços da Freguesia de Azambuja, com o objetivo de determinar se existem trabalhadores suficientes para prosseguir as atribuições da Freguesia e as competências dos órgãos, concluiu-se que há um número insuficiente de recursos humanos para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, tendo em conta o planeamento estratégico;-----
- torna-se premente promover o recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que é necessário para garantir a operacionalização e o bom funcionamento dos serviços;-----
- a carreira e categoria de assistente técnico, tem como pilar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários



[Handwritten signatures and initials]

domínios de atuação dos órgãos e serviços e grau de complexidade funcional 2.-----

- o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada apenas por LGTFP, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal;-----
- que a autorização de abertura de procedimento concursal constitui um ato meramente preparatório da efetiva abertura daquele, a qual somente ocorre com a publicação do respetivo aviso pelos meios de divulgação legalmente exigidos, sendo assim exequível a sua autorização;-----
- atenta à estratégia da Freguesia de Azambuja, para o desenvolvimento da comunidade e os projetos prioritários que se pretende implementar, com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de se proceder ao recrutamento de trabalhador que permita não só colmatar as carências existentes, mas também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer, garantindo a concretização e o sucesso dos mesmos;-----
- a necessidade dos respetivos serviços, fundamenta a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago na carreira e categoria de assistente técnico, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado tal como caracterizado no mapa de pessoal para 2024;-----
- o processo de transferência de competências do Município de Azambuja, para a Freguesia de Azambuja, é necessário ocupar 1 lugar na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área administrativa.-----
 - a) O procedimento concursal a realizar deve permitir a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público;-----
 - b) O mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, tem previsto o lugar em causa;-----
 - c) O lugar posto a concurso terá como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para a respetiva carreira e categoria, em articulação com as funções previstas;-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hally B' and 'L'.

- d) Na Freguesia de Azambuja, não existe nenhuma reserva de recrutamento que permita satisfazer as necessidades do recrutamento em causa;-----
- e) O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento para o ano de 2024 e seguintes;-----
- f) O local de trabalho situa-se na circunscrição da Freguesia de Azambuja e a caracterização do posto de trabalho encontra-se definida no mapa de pessoal;-----
- g) De acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento do trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal e nos termos definidos no aviso a publicitar.-----

Proponho que :-----

- a) a Junta de Freguesia, nos termos referidos anteriormente, delibere:
- b) Ao abrigo da competência que é conferida pela alínea e) do artigo 19º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que a Junta de Freguesia de Azambuja, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico (administrativo) previsto e não ocupado no mapa de pessoal, autorizando a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público; -----
- c) Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao referido procedimento;-----
- d) Os métodos de seleção serão:-----
- e) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aplicáveis para os/as candidatos/as titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenham



B
R
[Handwritten signature]

desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes métodos podem ser afastados pelos mesmos mediante declaração escrita aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos na alínea b);-----

- f) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica aplicáveis aos restantes candidatos.-----
- g) O Júri seja constituído por:-----
- h) Presidente do Júri: Dra. Maria José Figueiredo (Jurista);-----
- i) Vogal efetivo: Helena Ricardo (Técnica Oficial de Contas);-----
- j) Vogal efetivo: Joana Santos Silva (1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia);-----
- k) Vogal suplente Natacha Soraia Vieira Mendes Correia (Presidente da Assembleia de Freguesia);-----
- l) Vogal suplente: Mariana Dias Ribeiro (Membro da Assembleia de Freguesia).-----

-- **Deliberação - 2.3 - Proposta n.º 03/P/2024** - Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (administrativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 - Proposta n.º 04/AI/2024 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Dancitrauteia.-----

A Sra. secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- que a associação Dancitrauteia tem dignificado de forma meritória o nome de Azambuja, através de diversas participações em campeonatos nacionais e internacionais, considera-se importante que os seus atletas



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '48' and a signature.

apresentem equipamentos identificativos da Associação e da Freguesia que representam, como forma de lhes proporcionar de igual modo conforto e equidade perante os restantes elementos com quem competem, conforme pedido nº 4968.-----

Proponho que :-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do seguinte apoio:-----
- a) a atribuição de um subsídio à Associação Dancitrauteia, no valor de 517€ (quinhentos e dezassete euros), para despesas inerentes à confeção de 6 equipamentos para os atletas que irão representar Azambuja nas mais diversas competições regionais, nacionais e internacionais, na época desportiva 2024. Equipamentos compostos por:-----
- Fato de Treino personalizado, com logotipo da associação, brasão da JFA e nome do atleta;-----
- T-shirt personalizada, com logotipo da associação, brasão da JFA e nome do atleta;-----
- Casaco personalizado, com logotipo da associação;-----
- Saco desportivo, com logotipo da associação e brasão da JFA.-----
- b) Autorize a respetiva despesa. -----

– **Deliberação - 2.4 - Proposta n.º 04/AI/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Dancitrauteia.-----

A Junta de Freguesia aprovou por maioria a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 - Proposta n.º 05/AI/2024 - Prestação de serviços - aluguer de gado - Grupo de Forcados Amadores de Azambuja.-----

A sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----



A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.6 - **Proposta n.º 06/P/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

O Sr. presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----
- a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia;-----
- é objetivo desta Junta de Freguesia apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;-----
- a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja assume um papel estratégico na proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e náufragos e a extinção de incêndios; -----
- o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, para apoio na execução de trabalhos de construção civil, para a instalação de um elevador para a manutenção dos veículos da Associação. -----

Proponho que:-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja ao abrigo das competências supramencionadas, delibere o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, no valor de 500€ (quinhentos euros), para apoio na execução de trabalhos de construção civil, para a



[Handwritten signatures and initials]

instalação de um elevador para a manutenção dos veículos da Associação.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 06/P/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.7 - Proposta n.º 07/JS/2024 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo de Azambuja.

O Sr. tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que : -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----
- o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Azambuja para apoio na aquisição de material desportivo, nomeadamente de uma passadeira de corrida, conforme o registo de entrada n.º .541-----

Proponho :-----

1. que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação de um subsídio ao Grupo Desportivo de Azambuja, no valor de 500 € (quinhentos euros), para aquisição de uma passadeira de corrida.-----
2. Autorize a respetiva despesa. -----

-- **Deliberação - Proposta n.º 07/JS/2024** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Grupo Desportivo de Azambuja.-----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.8 – Proposta n.º 08/JS/2024 - Requalificação do muro nascente de 74 m² com pinturas de arte urbana.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

O Sr. Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

- **Considerando que** :-----

- o estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à junta de freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem do plano e tenha, dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão provisional aprovados pela Assembleia de Freguesia.-----
- o muro de contenção localizado da entrada nascente, porta de entrada da Vila de Azambuja, necessita de uma intervenção ao nível da limpeza de superfícies, trabalhos de construção civil na sua reabilitação e respetivo embelezamento.-----

• **Proponho que**:-----

- 1) a Junta de Freguesia de Azambuja, ao abrigo de competências próprias, adjudique a requalificação do muro nascente de 74 m² com pinturas de arte urbana, embelezando a entrada norte da Vila de Azambuja, com ilustrações identificativas património da Freguesia, no valor de 5.129,10€ (cinco mil cento e vinte e nove euros e dez cêntimos), com IVA incluído, STYLER - Street Artist.-----

– **Deliberação - Proposta n.º 08/JS/2024 - Requalificação do muro nascente de 74 m² com pinturas de arte urbana.**-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h20 horas. -----

O Presidente, André Salema

Handwritten signature of André Salema in blue ink.

O Tesoureiro, João Simões

Handwritten signature of João Simões in blue ink.



-
A Secretária, Ângela Inácio

Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado

António Cachado